



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 6, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa as coordenações das Comissões Temáticas e dos Grupos de Trabalho do Cofecon - 2026.

A PRESIDENTA DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 141100.000330/2025-65 e o que foi deliberado durante a 749ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Conselho Federal de Economia, realizada nos dias 6 e 7 de fevereiro de 2026, em Brasília-DF,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os coordenadores das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho do Conselho Federal de Economia.

COMISSÕES TEMÁTICAS

I. Suporte à Gestão

Comissões	Coordenação 2026
1. Comunicação	- Flávia Vinhaes Santos (Coordenadora) - Antonio Corrêa de Lacerda (Vice-coordenador)

II. Articulação Econômica Social

Comissões	Coordenação 2026
2. Política Econômica	- Antonio Corrêa de Lacerda (Coordenador) - Flávia Vinhaes Santos (Vice-coordenadora)
3. Mulher Economista e Diversidade	- Teresinha de Jesus Ferreira da Silva (Coordenadora) - Fabíola Andréa Leite de Paula (Vice-coordenadora)
4. Responsabilidade Social e Economia Solidária	- Fabíola Andréa Leite de Paula (Coordenadora) - Sergio Roberto Rodrigues
5. Sustentabilidade Econômica e Ambiental	- Elis Braga Licks (Coordenadora) - Gustavo Casseb Pessoti (Vice-coordenador)

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Comissões	Coordenação 2026
6. Educação Gincana Nacional de Economia Prêmio Brasil de Economia Oficinas de Educação à Distância	- Kerssia Preda Kamenach (Coordenadora) - Claudemir Galvani (Vice-coordenador)
7. Desenvolvimento Regional e Local	- Ana Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera (Coordenadora) - Gustavo Souto de Noronha (Vice-Coordenador)
8. Ações para Redução da Concentração de Renda e Desigualdade Social no Brasil	- Júlio Flávio Gameiro Miragaya (Coordenador) - João Manoel Gonçalves Barbosa (Vice-coordenador)

III. Articulação Institucional

Comissões	Coordenação 2026
9. Relacionamento Institucional e Assuntos Legislativos	- Tania Cristina Teixeira (Coordenadora) - João Manoel Gonçalves Barbosa (Vice-coordenador)
10. Normas e Legislação	- Pedro Afonso Gomes (Coordenador) - Antônio de Pádua Ubirajara e Silva (vice-coordenador)
11. Fiscalização e Registro Profissional	- Maria do Socorro Herculano de Lima (Coordenadora) - Paulo Hermance Paiva (Vice-coordenador)
12. Trabalho, Valorização e Mercado Profissional do Economista	- Lucia dos Santos Garcia (Coordenadora) - Janine da Silva Alves Bello (Vice-coordenadora)
13. Relações Internacionais	- Tania Cristina Teixeira (Coordenadora) - Wellington Leonardo da Silva (Vice-coordenador)
14. Economia do Setor Público	- Odilon Guedes Pinto Júnior (Coordenador) - João Manoel Gonçalves Barbosa (Vice-coordenador)

IV. Congressos, Simpósios, Cursos e Seminários

Comissões	Coordenação 2026
15. Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia (SINCE)	- Tania Cristina Teixeira - João Manoel Gonçalves Barbosa - Haroldo da Silva - Antonio José Correa do Prado

Art. 2º Designar os coordenadores dos Grupos de Trabalho do Conselho Federal de Economia.

GRUPOS DE TRABALHO

V. Grupos de Trabalho

Grupo	Coordenação 2026
1. Atualização da Legislação Profissional do Economista	- Paulo Dantas da Costa (Coordenador) - Pedro Afonso Gomes (Vice-coordenador)
2. Neoindustrialização, Inovação e Cadeias de Valor	- Júlio Flávio Gameiro Miragaya (Coordenador) - Carlos Magno Andrioli Bittencourt (Vice-coordenador)
3. Acompanhamento de Licitações	- José Luiz Pagnussat (Coordenador)

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Grupo	Coordenação 2026
4. Ouvidoria: Prevenção de Assédio no Ambiente de Trabalho	- Paulo Hermance Paiva (Coordenador) - Lucia dos Santos Garcia (Vice-coordenadora)

Art. 3º Designar os coordenadores do Conselho Editorial da Revista Economistas, conforme a seguir relacionado:

VI. Conselho Editorial

Conselho	Coordenação 2026
1. Conselho Editorial Revista Economistas	- Flávia Vinhaes Santos (Coordenadora) - Antonio Corrêa de Lacerda (Vice-coordenador)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 9 de fevereiro de 2026

Econ. Tania Cristina Teixeira
Presidenta do Cofecon